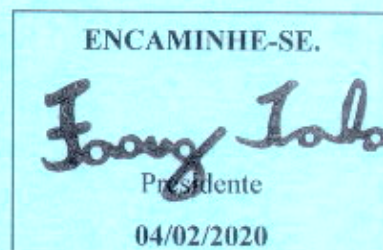




**INDICAÇÃO N° 15406**

Implantação de vaga de estacionamento de curta duração na rua Noêmia de Queiroz Telles Fonseca, no lado oposto ao nº 35 - CEP 13206-350 (Vila Mafalda).



Considerando que no trecho abaixo mencionado existe uma escola que atende crianças de 6 a 17 anos;

Considerando que a unidade de ensino em questão conta com recuo interno para servir ao transporte escolar (vans) e para os pais que acessem a escola a partir da avenida 14 de Dezembro, contudo, os veículos que se direcionam para a escola, oriundos da Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves e Rua Brasil enfrentam dificuldades para estacionar nas vagas da calçada oposta;

Considerando que a implantação de vaga de estacionamento de "curta duração" nessa calçada oposta tornaria o trânsito local mais seguro,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de vaga de estacionamento de curta duração na rua Noêmia de Queiroz Telles Fonseca, no lado oposto ao nº 35 - CEP 13206-350 (Vila Mafalda).

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2020.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
'Dika Xique Xique'